



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 22 de Março 2017.

Portaria nº 170/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, **Vanilson da Silva**, Conselheiro Tutelar sob o CPF. nº 923.600.684-156 que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2 (duas) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 23 e 24 de Março do ano corrente, para 58ª Assembleia Plenária – FEACECTAL, em Marechal Deodoro-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de Março de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito